



Brasília, 05 de dezembro de 2025

Ofício FIN 01/2025

Assunto: FILIAÇÃO 2026 – VALORES

Senhores Botonistas,

Venho por meio deste, apresentar os valores de filiação para o ano de 2026. Informo que os valores permanecerão os mesmos de 2025 (exceto taxa de transferência). Apenas não haverá parcelamento da taxa, pois houve pouca adesão nos anos anteriores nesta forma de pagamento, o que também dificultava o trabalho de controle da Diretoria Financeira. Sendo assim, os valores conforme categoria e datas limites de pagamento serão os seguintes:

CATEGORIA	VALOR ÚNICO ANUAL (R\$)	DATA LIMITE
Taxa normal 1	120,00	Até 10/01/2026
Taxa normal 2	130,00	Até 31/01/2026
Taxa novato*	100,00	Até 31/01/2026
Mulher	Isento	-
Sub-18**	Isento	-

*Nunca filiado

** Considera-se sub-18 o botonista que faça 18 anos ou menos durante o ano de 2026.



Em relação à filiação proporcional, ou seja, **aquela realizada após o dia 31/01/2026**, os valores, idênticos ao ano de 2025, serão os seguintes:

FILIAÇÃO APÓS 31/01/2026

CATEGORIA	VALOR ÚNICO ANUAL (R\$)	PERÍODO DE FILIAÇÃO
Taxa normal	150,00	01/02 a 30/04
Taxa normal	120,00	01/05 a 30/05
Taxa normal	105,00	01/06 a 31/06
Taxa normal	90,00	01/07 a 31/07
Taxa normal	75,00	01/08 a 31/08
Taxa normal	60,00	01/09 a 30/09
Taxa normal	50,00	01/10 a 31/12
Taxa Novato*	100,00	Até 31/06/2026
Taxa Novato* após 31/06/2026	Igual ao filiado com taxa normal no período	01/07 até 31/12
Mulher	Isento	-
Sub-18**	Isento	-

*Nunca filiado

** Considera-se sub-18 o botonista que faça 18 anos ou menos durante o ano de 2026.

Além dos valores acima, estão confirmadas todas as mesmas condições de 2025 (exceto taxa de transferência), a seguir:

- As taxas acima não incluem os valores de inscrições para as Etapas e Torneios oficiais FBFM-DF de qualquer modalidade.
- A taxa é única anual (filiação válida até 31/12/2026) e pode jogar quantas modalidades desejar.
- O atleta deverá estar obrigatoriamente filiado a um clube. Não há filiação avulsa.



- Ainda poderá ser cobrada posteriormente a taxa complementar para a modalidade 12 toques (taxa internacional) a ser repassada para a CBFM.
- A taxa para transferência interestadual é de R\$ 60,00 (sessenta reais). A transferência é realizada dentro do período destinado a essa alteração (01/01 a 31/01 ou 01/07 a 31/07).

- Conta para depósito será:

PIX: CNPJ 27.067.869.0001-00 ou

Conta: Federação de Futebol de Mesa do Distrito Federal

Banco Cora – Nr. 403 – Agência: 0001 – CC: 1.757.153-2

Após a data de 31/01/2026, não haverá devolução dos valores pagos e serão destinados aos custos das modalidades ou repasse a CBFM conforme o caso.

Não perca os prazos, pois isso ajuda nosso trabalho.

Atenciosamente,

PAULO SÉRGIO DE SANTANA E CARUSO

Presidente FBFM-DF